

# ATA FINAL

## Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros Pregão Eletrônico - 008/2025

### Datas Relevantes

| Publicado        | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 17/03/2025 14:09 | 19/03/2025 08:30    | 31/03/2025 23:59     | 03/04/2025 08:29   | 03/04/2025 08:30 |

### Alterações de Prazos / Republicações

| Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão | Alterado em      | Alterado Por             |
|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|------------------|--------------------------|
| 21/02/2025 08:30    | 07/03/2025 23:59     | 12/03/2025 08:29   | 12/03/2025 08:30 | 17/03/2025 08:52 | DANIELE PEREIRA DA SILVA |

### Pedidos de Impugnação

| Data Pedido           | Pedido               | Data Resposta         | Julgamento | Arquivos                                                                                                                                                              |
|-----------------------|----------------------|-----------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/03/2025 - 10:14:22 | Pedido de Impugnação | 02/04/2025 - 16:38:25 | Indeferido | Pedido: IMPUGNAÇÃO - Município de Conceição dos Ouros - Pregão Eletrônico 008.2025.pdf<br>Julgamento: Decisão Impugnação - PREGÃO ELETRÔNICO 008-2025 assinado ok.pdf |

**Embasamento:** A Valence Máquinas e Equipamentos Ltda., estabelecida na Rua Francisco Ildeu da Fonseca, nº. 450, Pilar, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.250.241/0001-09, representada por seu Gerente Administrativo, Sr. Alexandre Antônio Machado Caetano, vem apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL do Pregão Eletrônico em epígrafe, com fulcro no anexo I do respectivo ato convocatório, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

**Julgamento:** Conforme decisão em anexo

|                       |                      |                       |            |                                                                                                                                                        |
|-----------------------|----------------------|-----------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/03/2025 - 18:51:37 | Pedido de Impugnação | 02/04/2025 - 16:38:08 | Indeferido | Pedido: Impugnação Conceição dos Ouros MG 8.2025 - Arquivo Completo.pdf<br>Julgamento: Decisão Impugnação - PREGÃO ELETRÔNICO 008-2025 assinado ok.pdf |
|-----------------------|----------------------|-----------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Embasamento:** A Müller Indústria de Máquinas de Construção, vem respeitosamente apresentar sua impugnação ao Edital 008/2025.

**Julgamento:** Conforme decisão em anexo

### Dúvidas

| Data Dúvida           | Assunto                  | Data Resposta         |
|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| 07/03/2025 - 11:41:32 | Pedido de Esclarecimento | 10/03/2025 - 16:33:39 |

#### Dúvida: A

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG

A/C: Sra. Daniele Pereira da Silva, Pregoeira Municipal e Demais Membros da Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Processo Licitatório Nº 026/2025 - Pregão Eletrônico Nº 008/2025

Valence Máquinas e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 08.250.241/0001-09, vem respeitosamente requerer esclarecimento sobre o Edital supracitado promovido por esta Prefeitura, cujo objeto será: "Contratação de empresa para aquisição de 2 (duas) retroscavadeiras, 0 km em atendimento ao Convênio nº 972285 - Proposta nº 023674/2024 do MDA, conforme termo de referência."

**Resposta:** QUESTIONAMENTO: A empresa Valence Máquinas e Equipamentos Ltda. encaminhou pedido de esclarecimento à Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, direcionado à Pregoeira Daniele Pereira da Silva e à Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório Nº 026/2025 - Pregão Eletrônico Nº 008/2025, que trata da aquisição de duas retroscavadeiras novas (0 km) em atendimento ao Convênio nº 972285 - Proposta nº 023674/2024 do MDA.

No pedido, a empresa questiona a exigência do item 1.5 do Anexo I - Termo de Referência, que determina que a marca e o modelo ofertado devem possuir oficina autorizada em um raio máximo de 120 km ou que a empresa garanta a manutenção no município por meio de um representante autorizado. A Valence informa que sua base de atendimento para a região é em Varginha/MG, a 151 km de Conceição dos Ouros, e que os deslocamentos para assistência técnica seriam cobrados a partir dessa base, limitados a 120 km, mas sem uma unidade física na cidade.

Dessa forma, a empresa solicita esclarecimento se o envio de peças por transportadora e o atendimento técnico por profissionais treinados e capacitados pelo fabricante, respeitando o limite de deslocamento previsto no edital, atenderia às exigências do item 1.5 do Termo de Referência. A justificativa apresentada é que essa modalidade garantiria a concorrência na licitação, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

**RESPOSTA:** Em resposta ao pedido de esclarecimento enviado a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG esclarece-se a empresa Valence Máquinas e Equipamentos Ltda. que está já realiza a manutenção de outra máquina de igual porte no município por meio de equipe técnica e equipamentos designados, garantindo o atendimento necessário conforme as exigências do edital.

Dessa forma, considerando o histórico de prestação de serviço da empresa e a viabilidade técnica já praticada, será aceito o mesmo procedimento adotado anteriormente para o cumprimento do disposto no item 1.5 do Anexo I - Termo de Referência, desde que mantidas as condições de deslocamento e atendimento previstas no edital.

Ressaltamos que, eventuais custos de deslocamento continuarão sendo limitados a 120 km, conforme a previsão editalícia, devendo ser praticados nos mesmos moldes já aceitos pela administração pública municipal.

### Itens Licitados



| Código | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação   |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|---------|------------|
| 0001   | 00000000484- RETROESCAVADEIRA<br><br>0 KM, FABRICADA NO ANO VIGENTE, EQUIPADA COM TRAÇÃO 4X4, COM MOTOR DIESEL DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO, TURBINADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.000 QUILOGRAMAS, COMPARTIMENTO DO OPERADOR COM CABINE FECHADA ROPS / FOPS COM AR CONDICIONADO, EQUIPADA COM PARA-BRISAS DE VIDRO LAMINADO, LIMPADOR E ESGUICHO D'ÁGUA, TAPETE DE BORRACHA, BANCO COM SUSPENSÃO COM REGULAGEM DE ACORDO COM O PESO DO OPERADOR E CINTO DE SEGURANÇA, ESPELHOS RETROVISORES: UM INTERNO E DOIS EXTERNOS; CHASSI MONOBLOCO SOLDADO EM PEÇA ÚNICA, INVERSOR DE MARCHA FRENTE E RÉ ACIONADO POR ALAVANCA NA COLUMNA DE DIREÇÃO, SISTEMA ELÉTRICO DE 12 VOLTS COM BATERIA MÍNIMO DE 70 AH, FORÇA DE ESCAVAÇÃO NA CAÇAMBA DO RETRO MÍNIMO DE 3.000 KGF, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DO BRAÇO DO RETRO NO MÍNIMO DE 4,42M OU EQUIPADA COM BRAÇO EXTENSIVEL; CAÇAMBA COM NIVELAMENTO AUTÔMATICO, CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO DE CARGA DA CARREGADEIRA A MÁXIMA ALTURA MÍNIMO DE 3.000 KGF, CARREGADEIRA DEVE POSSUIR 2 CILINDROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 159 LITROS, BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO ACIONADO PELO OPERADOR ATRAVÉS DE BOTÃO OU PEDAL; BANCO COM SUSPENSÃO, FREIO DE ESTACIONAMENTO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO E APLICADO NA TRANSMISSÃO; PNEUS DIANTEIROS 12.5/80X18 E PNEUS TRASEIROS 19.5X24, CAÇAMBA DO RETRO DE 24" DE LARGURA, CAÇAMBA FRONTAL COM DENTES COM CAPACIDADE COROADA MÍNIMA DE 0,86M3, FARÓIS DIANTEIROS E TRASEIROS, LUZES DE ALERTA E ALARMES DE RÉ, PRODUTO ORIGINAL DE FÁBRICA SEM ALTERAÇÕES QUE DESCARACTERIZEM A ORIGINALIDADE. | 503.343,33    | 2    | UN      | Homologado |

## Documentos Anexados ao Processo

| Data               | Documento                                                                                     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/02/2025 - 11:56 | <a href="#">008-2025 Edital Retroescavadeira.pdf</a>                                          |
| 11/03/2025 - 16:54 | <a href="#">Aviso de suspensão.pdf</a>                                                        |
| 17/03/2025 - 08:52 | <a href="#">008-2025 SOLICITAÇÃO SETOR COMPRAS - Convenio - retificação objeto edital.pdf</a> |
| 17/03/2025 - 08:54 | <a href="#">008-2025 Edital Retroescavadeira RETIFICADO.pdf</a>                               |

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data                  | Assunto                                         | Frase                                                                                                                                                                              |
|-----------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17/03/2025 - 14:09:21 | Republicação concluída                          | A republicação do processo foi concluída                                                                                                                                           |
| 03/04/2025 - 09:26:11 | Envio de Propostas Readequadas 008/2025         | Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o fornecedor BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO no item 0001. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 03/04/2025. |
| 03/04/2025 - 09:27:13 | Documentos solicitados para o processo 008/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 008/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                                   |
| 03/04/2025 - 09:31:33 | Documentos solicitados para o processo 008/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 008/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                                   |
| 03/04/2025 - 09:52:12 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 008/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                         |
| 03/04/2025 - 09:55:45 |                                                 | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 008/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                       |

## Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor Ofertado | Quantidade | Valor Total |
|--------|---------|------------|--------|-------------------|----------------|------------|-------------|
|--------|---------|------------|--------|-------------------|----------------|------------|-------------|



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |              |            |            |   |            |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|------------|------------|---|------------|
| 0001 | 00000000484-<br>RETROESCAVADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BRASIF S/A<br>EXPORTACAO<br>IMPORTACAO | 580N SERIE 2 | CASE / CNH | 431.000,00 | 2 | 862.000,00 |
|      | 0 KM, FABRICADA NO ANO VIGENTE, EQUIPADA COM TRAÇÃO 4X4, COM MOTOR DIESEL DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO, TURBINADO, COM POTÊNCIA MINIMA DE 85HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.000 QUILOGRAMAS, COMPARTIMENTO DO OPERADOR COM CABINE FECHADA ROPS / FOPS COM AR CONDICIONADO, EQUIPADA COM PARABRISAS DE VIDRO LAMINADO, LIMPADOR E ESGUICHO D'ÁGUA, TAPETE DE BORRACHA, BANCO COM SUSPENSÃO COM REGULAGEM DE ACORDO COM O PESO DO OPERADOR E CINTO DE SEGURANÇA, ESPELHOS RETROVISORES: UM INTERNO E DOIS EXTERNOS; CHASSI MONOBLOCO SOLDADO EM PEÇA ÚNICA, INVERSOR DE MARCHA FRENTE E RÉ ACIONADO POR ALAVANCA NA COLUNA DE DIREÇÃO, SISTEMA ELÉTRICO DE 12 VOLTS COM BATERIA MÍNIMO DE 70 AH, FORÇA DE ESCAVAÇÃO NA CAÇAMBA DO RETRO MÍNIMO DE 3.000 KGF, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DO BRAÇO DO RETRO NO MÍNIMO DE 4,42M OU EQUIPADA COM BRAÇO EXTENSIVEL; CAÇAMBA COM NIVELAMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO DE CARGA DA CARREGADEIRA A MÁXIMA ALTURA MÍNIMO DE 3.000 KGF, CARREGADEIRA DEVE POSSUIR 2 CILINDROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 159 LITROS, BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO ACIONADO PELO OPERADOR ATRAVÉS DE BOTÃO OU PEDAL; BANCO COM SUSPENSÃO, FREIO DE ESTACIONAMENTO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO E APLICADO NA TRANSMISSÃO; PNEUS DIANTEIROS 12.5/80X18 E PNEUS TRASEIROS 19.5X24, CAÇAMBA DO RETRO DE 24" DE LARGURA, CAÇAMBA FRONTAL COM DENTES COM CAPACIDADE COROADA MÍNIMA DE 0,86M3, FARÓIS DIANTEIROS E TRASEIROS, LUZES DE ALERTA E ALARMES DE RÉ, PRODUTO ORIGINAL DE FÁBRICA SEM ALTERAÇÕES QUE DESCARACTERIZEM A ORIGINALIDADE. |                                        |              |            |            |   |            |



## Declarações Obrigatórias

| Título                                           | Declaração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaração de conhecimento do Edital             | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.                                                                                                                                                                                        |
| Declaração de reserva de cargos                  | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.                                                                                                                                                                                          |
| Declaração de proposta econômica                 | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores             | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.                                                                                                |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.                                                                                                                                                                    |
| Declaração de Acessibilidade                     | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.               |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.                                                                                                                                                             |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

0001 - 00000000484- RETROESCAVADEIRA

0 KM, FABRICADA NO ANO VIGENTE, EQUIPADA COM TRAÇÃO 4X4, COM MOTOR DIESEL DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO, TURBINADO, COM POTÊNCIA MINIMA DE 85HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.000 QUILOGRAMAS, COMPARTIMENTO DO OPERADOR COM CABINE FECHADA ROPS / FOPS COM AR CONDICIONADO, EQUIPADA COM PARA-BRISAS DE VIDRO LAMINADO, LIMPADOR E ESGUICHO D'ÁGUA, TAPETE DE BORRACHA, BANCO COM SUSPENSÃO COM REGULAGEM DE ACORDO COM O PESO DO OPERADOR E CINTO DE SEGURANÇA, ESPELHOS RETROVISORES: UM INTERNO E DOIS EXTERNOS; CHASSI MONOBLOCO SOLDADO EM PEÇA UNICA, INVERSOR DE MARCHA FRENTE E RÉ ACIONADO POR ALAVANCA NA COLUNA DE DIREÇÃO, SISTEMA ELETRICO DE 12 VOLTS COM BATERIA MINIMO DE 70 AH, FORÇA DE ESCAVAÇÃO NA CAÇAMBA DO RETRO MINIMO DE 3.000 KGF, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DO BRAÇO DO RETRO NO MININO DE 4,42M OU EQUIPADA COM BRAÇO EXTENSIVEL; CAÇAMBA COM NIVELAMENTO AUTÔMATICO, CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO DE CARGA DA CARREGADEIRA A MAXIMA ALTURA MINIMO DE 3.000 KGF, CARREGADEIRA DEVE POSSUIR 2 CILINDROS, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 159 LITROS, BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO ACIONADO PELO OPERADOR ATRAVES DE BOTAO OU PEDAL; BANCO COM SUSPENSÃO, FREIO DE ESTACIONAMENTO COM ACIONAMETNO ELETRICO E APLICADO NA TRANSMISSÃO; PNEUS DIANTEIROS 12.5/80X18 E PNEUS TRASEIROS 19.5X24, CAÇAMBA DO RETRO DE 24" DE LARGURA, CAÇAMBA FRONTAL COM DENTES COM CAPACIDADE COROADA MINIMA DE 0,86M3, FARÓIS DIANTEIROS E TRASEIROS, LUZES DE ALERTA E ALARMES DE RÉ, PRODUTO ORIGINAL DE FÁBRICA SEM ALTERAÇÕES QUE DESCARACTERIZEM A ORIGINALIDADE.

| Fornecedor                                 | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo          | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance           | Valor Total      | LC 123/2006 |
|--------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------|-----------------|------------------|-------------|
| ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA           | 53.712.447/0001-50 | 28/03/2025 - 11:43:07 | B95C            | New Holland       | 2          | R\$1.200.000,00 | R\$ 2.400.000,00 | Sim         |
| BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO           | 52.226.073/0001-08 | 02/04/2025 - 07:10:44 | 580N SERIE 2    | CASE / CNH        | 2          | R\$503.034,00   | R\$ 1.006.068,00 | Não         |
| Solução Planejamento e Comercio Ltda-Me    | 06.911.404/0001-13 | 02/04/2025 - 09:58:44 | XT870BR-I       | XCMG              | 2          | R\$503.000,00   | R\$ 1.006.000,00 | Sim         |
| MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA           | 48.132.950/0001-04 | 02/04/2025 - 10:40:26 | XC870BR         | XCMG              | 2          | R\$503.000,00   | R\$ 1.006.000,00 | Sim         |
| BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA | 51.010.306/0001-60 | 02/04/2025 - 12:00:21 | 580N S2         | CASE              | 2          | R\$520.000,00   | R\$ 1.040.000,00 | Sim         |
| B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA        | 26.166.156/0001-30 | 02/04/2025 - 14:01:49 | JOHN DEERE 310P | JOHN DEERE        | 2          | R\$585.000,00   | R\$ 1.170.000,00 | Sim         |
| IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA    | 10.159.495/0001-50 | 02/04/2025 - 16:07:13 | XC870BR         | XCMG              | 2          | R\$500.000,00   | R\$ 1.000.000,00 | Sim         |



## Validade das Propostas

| Fornecedor                                     | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Bamaq S/a Bandeirantes Máquinas e Equipamentos | 18.209.965/0001-54 | 60 dias                    |
| BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO               | 52.226.073/0001-08 | 60 dias                    |
| Solução Planejamento e Comercio Ltda-Me        | 06.911.404/0001-13 | 60 dias                    |
| IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA        | 10.159.495/0001-50 | 60 dias                    |
| B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA            | 26.166.156/0001-30 | 60 dias                    |
| MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA               | 48.132.950/0001-04 | 60 dias                    |
| BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA     | 51.010.306/0001-60 | 90 dias                    |
| ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA               | 53.712.447/0001-50 | 60 dias                    |

## Lances Enviados

### 0001 - 00000000484- RETROESCAVADEIRA

0 KM, FABRICADA NO ANO VIGENTE, EQUIPADA COM TRAÇÃO 4X4, COM MOTOR DIESEL DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO, TURBINADO, COM POTÊNCIA MINIMA DE 85HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.000 QUILOGRAMAS, COMPARTIMENTO DO OPERADOR COM CABINE FECHADA ROPS / FOPS COM AR CONDICIONADO, EQUIPADA COM PARA-BRISAS DE VIDRO LAMINADO, LIMPADOR E ESGUICHO D'ÁGUA, TAPETE DE BORRACHA, BANCO COM SUSPENSÃO COM REGULAGEM DE ACORDO COM O PESO DO OPERADOR E CINTO DE SEGURANÇA, ESPELHOS RETROVISORES: UM INTERNO E DOIS EXTERNOS; CHASSI MONOBLOCO SOLDADO EM PEÇA UNICA, INVERSOR DE MARCHA FRENTE E RÉ ACIONADO POR ALAVANCA NA COLUMA DE DIREÇÃO, SISTEMA ELETRICO DE 12 VOLTS COM BATERIA MINIMO DE 70 AH, FORÇA DE ESCAVAÇÃO NA CAÇAMBA DO RETRO MINIMO DE 3.000 KGF, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DO BRAÇO DO RETRO NO MININO DE 4,42M OU EQUIPADA COM BRAÇO EXTENSIVEL; CAÇAMBA COM NIVELAMENTO AUTÔMATICO, CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO DE CARGA DA CARREGADEIRA A MAXIMA ALTURA MINIMO DE 3.000 KGF, CARREGADEIRA DEVE POSSUIR 2 CILINDROS, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 159 LITROS, BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO ACIONADO PELO OPERADOR ATRAVES DE BOTAO OU PEDAL; BANCO COM SUSPENSÃO, FREIO DE ESTACIONAMENTO COM ACIONAMETNO ELETRICO E APLICADO NA TRANSMISSÃO; PNEUS DIANTEIROS 12.5/80X18 E PNEUS TRASEIROS 19.5X24, CAÇAMBA DO RETRO DE 24" DE LARGURA, CAÇAMBA FRONTAL COM DENTES COM CAPACIDADE COROADA MINIMA DE 0,86M3, FARÓIS DIANTEIROS E TRASEIROS, LUZES DE ALERTA E ALARMES DE RÉ, PRODUTO ORIGINAL DE FÁBRICA SEM ALTERAÇÕES QUE DESCARACTERIZEM A ORIGINALIDADE.

| Data                  | Valor                   | CNPJ                                                                | Situação |
|-----------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------|
| 28/03/2025 - 11:43:07 | 1.200.000,00 (proposta) | 53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA               | Válido   |
| 02/04/2025 - 07:10:44 | 503.034,00 (proposta)   | 52.226.073/0001-08 - BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO               | Válido   |
| 02/04/2025 - 09:58:44 | 503.000,00 (proposta)   | 06.911.404/0001-13 - Solução Planejamento e Comercio Ltda-Me        | Válido   |
| 02/04/2025 - 10:40:26 | 503.000,00 (proposta)   | 48.132.950/0001-04 - MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA               | Válido   |
| 02/04/2025 - 12:00:21 | 520.000,00 (proposta)   | 51.010.306/0001-60 - BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA     | Válido   |
| 02/04/2025 - 14:01:49 | 585.000,00 (proposta)   | 26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA            | Válido   |
| 02/04/2025 - 16:07:13 | 500.000,00 (proposta)   | 10.159.495/0001-50 - IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA        | Válido   |
| 03/04/2025 - 08:17:23 | 498.000,00 (proposta)   | 18.209.965/0001-54 - Bamaq S/a Bandeirantes Máquinas e Equipamentos | Válido   |
| 03/04/2025 - 08:44:53 | 590.000,00              | 53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA               | Válido   |
| 03/04/2025 - 08:46:13 | 502.000,00              | 52.226.073/0001-08 - BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO               | Válido   |



|                       |                           |                                                                           |                                 |
|-----------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 03/04/2025 - 08:46:25 | 499.000,00                | 10.159.495/0001-50 - IMPLERMAQ<br>TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS<br>LTDA       | Válido                          |
| 03/04/2025 - 08:47:30 | 500.000,00                | 48.132.950/0001-04 - MCN<br>EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA                  | Válido                          |
| 03/04/2025 - 08:48:00 | 500.000,00                | 51.010.306/0001-60 - BRW MAQUINAS<br>E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA        | Válido                          |
| 03/04/2025 - 08:49:02 | 496.000,00                | 06.911.404/0001-13 - Solução<br>Planejamento e Comercio Ltda-Me           | Válido                          |
| 03/04/2025 - 08:52:50 | 490.000,00                | 18.209.965/0001-54 - Bamaq S/a<br>Bandeirantes Máquinas e<br>Equipamentos | Válido                          |
| 03/04/2025 - 08:53:19 | 495.000,00                | 52.226.073/0001-08 - BRASIF S/A<br>EXPORTACAO IMPORTACAO                  | Válido                          |
| 03/04/2025 - 08:54:35 | 491.000,00                | 51.010.306/0001-60 - BRW MAQUINAS<br>E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA        | Válido                          |
| 03/04/2025 - 09:01:15 | 424.000,00                | 18.209.965/0001-54 - Bamaq S/a<br>Bandeirantes Máquinas e<br>Equipamentos | Cancelado - 03/04/2025 09:01:42 |
| 03/04/2025 - 09:01:46 | 459.000,00                | 06.911.404/0001-13 - Solução<br>Planejamento e Comercio Ltda-Me           | Válido                          |
| 03/04/2025 - 09:02:05 | 490.000,00                | 48.132.950/0001-04 - MCN<br>EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA                  | Válido                          |
| 03/04/2025 - 09:02:15 | 480.000,00                | 52.226.073/0001-08 - BRASIF S/A<br>EXPORTACAO IMPORTACAO                  | Válido                          |
| 03/04/2025 - 09:02:17 | 458.000,00                | 18.209.965/0001-54 - Bamaq S/a<br>Bandeirantes Máquinas e<br>Equipamentos | Válido                          |
| 03/04/2025 - 09:02:43 | 480.000,00                | 51.010.306/0001-60 - BRW MAQUINAS<br>E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA        | Válido                          |
| 03/04/2025 - 09:04:43 | 456.000,00 (lance oculto) | 06.911.404/0001-13 - Solução<br>Planejamento e Comercio Ltda-Me           | Válido                          |
| 03/04/2025 - 09:04:50 | 485.000,00 (lance oculto) | 48.132.950/0001-04 - MCN<br>EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA                  | Válido                          |
| 03/04/2025 - 09:04:54 | 431.000,00 (lance oculto) | 52.226.073/0001-08 - BRASIF S/A<br>EXPORTACAO IMPORTACAO                  | Válido                          |

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora             | Enviado por                                              | Arquivo                                    |
|------|-----------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 0001 | 03/04/2025 - 09:52:12 | 52.226.073/0001-08 - BRASIF S/A<br>EXPORTACAO IMPORTACAO | <a href="#">Proposta e Habilitação.zip</a> |

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
| 03/04/2025 - 11:56  | --      | --           |

## Chat

| Data                  | Apelido   | Frase                                                                                                                                   |
|-----------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/03/2025 - 16:54    | Sistema   | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.                                                                                    |
| 11/03/2025 - 16:54    | Sistema   | Motivo: Conforme consta ofício em anexo.                                                                                                |
| 11/03/2025 - 16:54:07 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (Aviso de suspensão.pdf) em 11/03/2025 às 16:54.                                                        |
| 17/03/2025 - 08:52    | Sistema   | O processo foi reaberto pelo pregoeiro.                                                                                                 |
| 17/03/2025 - 08:52    | Sistema   | Motivo: Retificação da especificação do objeto.                                                                                         |
| 17/03/2025 - 08:52    | Sistema   | O processo foi republicado em 17/03/2025 às 08:52.                                                                                      |
| 17/03/2025 - 08:52:21 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (008-2025 SOLICITAÇÃO SETOR COMPRAS - Convenio - retificação objeto edital.pdf) em 17/03/2025 às 08:52. |
| 17/03/2025 - 08:54:45 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (008-2025 Edital Retroescavadeira RETIFICADO.pdf) em 17/03/2025 às 08:54.                               |
| 02/04/2025 - 16:38:08 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (Decisão Impugnação - PREGÃO ELETRÔNICO 008-2025 assinado ok.pdf) em 02/04/2025 às 16:38.               |
| 02/04/2025 - 16:38:25 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (Decisão Impugnação - PREGÃO ELETRÔNICO 008-2025 assinado ok.pdf) em 02/04/2025 às 16:38.               |
| 03/04/2025 - 08:32:48 | Pregoeiro | Bom dia, iremos analisar as propostas e dar início na sessão.                                                                           |
| 03/04/2025 - 08:32:57 | Sistema   | O processo está em fase de análise das propostas                                                                                        |



|                       |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03/04/2025 - 08:42:02 | Sistema                                   | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto                                                                                                                                                                                                                                               |
| 03/04/2025 - 08:42:02 | Sistema                                   | No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.                                                                                                                                                                                    |
| 03/04/2025 - 08:42:02 | Sistema                                   | Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.                                                                          |
| 03/04/2025 - 08:42:02 | Sistema                                   | Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 03/04/2025 - 08:42:02 | Sistema                                   | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.                                     |
| 03/04/2025 - 08:42:06 | Sistema                                   | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 03/04/2025 - 08:42:06 | Sistema                                   | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.                                                                                                                                                                                                                              |
| 03/04/2025 - 08:57:08 | Sistema                                   | O item 0001 entrou em tempo aleatório.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 03/04/2025 - 09:01:30 | Sistema                                   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 424.000,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                                                                                                                                                            |
| 03/04/2025 - 09:01:42 | Sistema                                   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 424.000,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                   |
| 03/04/2025 - 09:03:30 | Sistema                                   | Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 03/04/2025 às 09:08:30.                                                                                                            |
| 03/04/2025 - 09:08:31 | Sistema                                   | A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 03/04/2025 às 09:08:30.                                                                                                                                                                                                                     |
| 03/04/2025 - 09:08:31 | Sistema                                   | O item 0001 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 03/04/2025 - 09:08:58 | Sistema                                   | O item 0001 teve como arrematante BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO - S/A com lance de R\$ 431.000,00.                                                                                                                                                                                               |
| 03/04/2025 - 09:12:33 | Sistema                                   | O fornecedor BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO teve sua proposta aceita no item 0001.                                                                                                                                                                                                                |
| 03/04/2025 - 09:12:40 | Sistema                                   | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 09:22.                                                                                                                                                                                        |
| 03/04/2025 - 09:26:11 | Sistema                                   | Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o fornecedor BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO no item 0001. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 03/04/2025.                                                                                                                  |
| 03/04/2025 - 09:27:14 | Sistema                                   | Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 03/04/2025.                                                                                                                                                                                            |
| 03/04/2025 - 09:27:14 | Sistema                                   | Motivo: Encaminhar juntamente com a proposta readequada, catálogo do item e documentos de habilitação.                                                                                                                                                                                              |
| 03/04/2025 - 09:31:34 | Sistema                                   | Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 03/04/2025.                                                                                                                                                                                            |
| 03/04/2025 - 09:31:34 | Sistema                                   | Motivo: Encaminhar juntamente com a proposta readequada, catálogo do item e documentos de habilitação.                                                                                                                                                                                              |
| 03/04/2025 - 09:33:56 | Sistema                                   | Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:45 do dia 03/04/2025.                                                                                                                                                                                                                   |
| 03/04/2025 - 09:33:56 | Sistema                                   | Motivo: Sr. arrematante consegue chegar no valor de R\$ 430.000 ?                                                                                                                                                                                                                                   |
| 03/04/2025 - 09:44:11 | F. BRASIF S/A<br>EXPORTACAO<br>IMPORTACAO | Negociação Item 0001: Bom dia, nobre julgador, infelizmente estamos no limite de nossa proposta                                                                                                                                                                                                     |
| 03/04/2025 - 09:52:12 | Sistema                                   | O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.                                                                                                                                                                                                                                  |
| 03/04/2025 - 09:55:45 | Sistema                                   | A proposta readequada/documentos de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                               |
| 03/04/2025 - 10:09:48 | Pregoeiro                                 | Encaminharemos para o setor responsável para análise.                                                                                                                                                                                                                                               |
| 03/04/2025 - 11:35:48 | Sistema                                   | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO.                                                                                                                                                                                                 |
| 03/04/2025 - 11:36:17 | Sistema                                   | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 11:56.                                                                                                                                                                                        |
| 03/04/2025 - 12:02:06 | Sistema                                   | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.                                                                                                                                                                                                                              |
| 08/04/2025 - 17:02:22 | Sistema                                   | O item 0001 foi adjudicado por Luís Fernando Rosa de Castro.                                                                                                                                                                                                                                        |
| 08/04/2025 - 17:02:46 | Sistema                                   | O item 0001 foi homologado por Luís Fernando Rosa de Castro.                                                                                                                                                                                                                                        |

DANIELE PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Luís Fernando Rosa de Castro

Autoridade Competente



---

Bruno de Sousa Faria

Apoio

---

Mayara Melo França

Apoio

---

Viviane Helena Alves da Cruz

Apoio

